

PROTOCOLO Nº 1.014/15

DE 14 de Dezembro de 2015

Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 659/15

EMENTA: REFERENDA O ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA – APAE.

INICIATIVA: DA MESA DIRETIVA

Dado para a Ordem do Dia em 22 de Dezembro de 2015

1ª Discussão em 22 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 29 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/15, PROMULGADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Este Processo Contém

Publicado no Boletim Oficial

04 Páginas

30 de Dezembro de 2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659

Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº. 27/2015, que

entre si celebram o Município de Palmeira e a Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 29 de Dezembro de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1°
 Fica referendado o Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio n. 27/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob n° 76.179.829/0001-65, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira APAE, inscrita no CNPJ sob n° 77.487.601/0001-03, cujo objetivo é alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado para R\$80.449,30 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) referente ao valor de R\$449,30 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2015.

Presidente

ELIEZER BORCOSKI



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659

Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio n. 27/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE

- Art. 1°
 Fica referendado o Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio n. 27/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob n° 76.179.829/0001-65, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira APAE, inscrita no CNPJ sob n° 77.487.601/0001-03, cujo objetivo é alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado para R\$80.449,30 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) referente ao valor de R\$449,30 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

Domingos Everaldo Kuhn

Presidente

Eliezer Borcoski

1º - Secretário

Arildo Santos Zaleski

Vice-Presidente

Anselmo Heimbecher Osorio



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

Domingos Everaldo Kuhn

Presidente

Eliezer Borcoski

1° - Secretário

Arildo Santos Zaleski Vice-Presidente

Juleo I Lold

Anselmo Heimbecher Osório



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2015

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 27/2015, celebrado entre esta Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE e esta Municipalidade para R\$ 80.449,30 (Oitenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) referente ao valor de R\$ 449,30 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do convênio nº 27/2015 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 03 de dezembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

refeito Municipal

Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/15



EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/15

LEGISLATIVO N° 039/13
APROVADO POR
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015
Presidente Daniegs Events Kulin
1º Secretário Elya Bolest
2º Secretário
EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/15
APROVADO POR
PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE
SALA DAS SESSÕES EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015
Presidente Denicy & Sunt Kulas
1º Secretário
2º Secretário Colmar Wi